



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Ancelmo Ferreira Guimarães S/Nº - Araguatins - TO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 1130/2013

Araguatins, 09 de dezembro de 2013.

“Dispõe sobre a temperatura adequada nas salas de aula das instituições Municipais de Ensino do município de Araguatins e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam as Instituições Municipais de Ensino, do município de Araguatins, obrigadas a manter a temperatura adequada nas suas salas de aula, dentro dos padrões estabelecidos como ideais para os locais onde se desenvolvam atividades que exijam solicitação intelectual e atenção constantes, na forma do disposto no artigo 25 da Lei de diretrizes e bases da educação nacional - LDB, bem como na Norma Regulamentadora nº 17, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

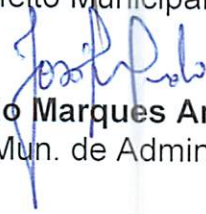
Art. 2º. Para efeito do disposto no artigo 1º, o índice de temperatura efetiva deverá ser mantido entre 20º (vinte graus centígrados) e 23º (vinte e três graus centígrados) no interior das salas de aula.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, através de recursos próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite necessário à sua execução.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.


Lindomar Lisboa Madalena
Prefeito Municipal


Josenildo Marques Amado
Secretário Mun. de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 92, do registro e dos atos administrativos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09, de 12 de 2013.

Josenildo Marques Amado
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2013